

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 4/2014

MANUEL LUÍS DA SILVA FERREIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 19.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, convoca a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho, que se realiza no Edifício Sede da Junta de Freguesia, no próximo dia 27 de Dezembro (sábado), pelas 19.30 horas com a seguinte agenda:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia.
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - Ponto um:** Leitura da ata da reunião anterior.
 - Ponto dois:** Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2015 e fixação, nos termos da Lei, dos respetivos valores.
 - Ponto três:** Apreciação e votação de uma proposta de isenção de algumas dessas taxas para vigorar durante o ano de 2015.
 - Ponto quatro:** Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de acordos de delegação de competências para freguesia de Geraz do Minho em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
 - Ponto cinco:** Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Geraz do Minho em matéria de manutenção, conservação e reparação de vias municipais, conforme estabelecido na alínea BB) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.
 - Ponto seis:** Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2015.
3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.

Geraz do Minho, 19 de Dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Luís da Silva Ferreira)